



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 003/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezada Senhora,
MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER** – União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 003/2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: CASA ESPIRITA CHICO XAVIER

CNPJ Nº 20.011.793/0001-51, Rua Perimetral, 795, Bairro União, CEP: 78-640-000, Canarana-MT

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

A Casa Espírita Chico Xavier, fundada a 11 anos e sediada no Bairro União na cidade de Canarana-MT, realiza desde a sua fundação atividades voltadas as crianças e jovens da nossa comunidade a partir dos 3 anos de idade sem limite de idade para seguir participando. Na sua grande maioria são crianças/jovens em vulnerabilidade socioeconômico e emocional. Todas as atividades são conduzidas por voluntários.

As atividades são realizadas todos os sábados das 8:00 horas às 11:00h. E através de um acolhimento afetivo e temas apresentados de for lúdica e voltados para o seu dia a dia, buscando levar a esta criança/jovem compreender o seu papel na sociedade e sua função como cidadão de bem e como agente modificador de sua realidade. Mas, sobretudo levamos que façam a reflexão de sua ação como cristão.

Atendemos cerca de 200 crianças que recebem café da manhã e almoço. Além das atividades em salas com uso de material pedagógico. Para conduzir as reflexões utilizamos de contação de história, atividades de desenho, pintura, corte e colagem. Toda a alimentação e material utilizando é adquirido através de doações, a maioria feita pelos próprios voluntários da instituição.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

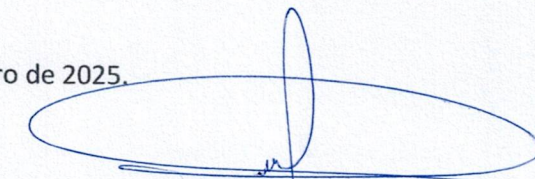
Desta forma, a ajuda dessa emenda, proposta pelo nosso Vereador Celso, teríamos mais possibilidades de ajudar a essas crianças e jovens para que possam ter uma alimentação de qualidade e momentos onde possam voltar a ser crianças e terem alegria em seus corações.

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	09	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentaria:	09.01	GAB. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0027	ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	
Ação: 140	2.031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza da Despesa Cód.: 140	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	210.000,00
(+) Emenda:		R\$	100.000,00
Valor Proposto:		R\$	310.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	09	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentaria:	09.01	GAB. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0027	ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	
Ação:	2.031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza da Despesa Cód.: 140	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	2.111.173,00
(+) Emenda:		R\$	100.000,00
Valor Proposto:		R\$	2.011.173,00

Canarana – MT, 16 de outubro de 2025.



CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER
Vereador/UB